

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 45 (QUARENTA E CINCO PÁGINAS  
CONTENDO AS SEQUENTES MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CIRSC, VGD, RIC, ESS, CMM, INF, IEF, ESR, EEIMVR, VEP, SFP/ESE. RCN/IHS, MIP, GSL,GCV, MAF.....010

## SEÇÃO IV

### EDITAL

SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PIEPEx.....036

MBA GERENCIAMENTO DE PROJETOS.....039

CALENDÁRIO E PROCEDIMENTOS TCE.....042

COMISSÃO ELEITORAL CMV.....044

ORDEM DE SERVIÇO DAP/PROGEPE.....045

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069.072530/2013-93

**INSTRUMENTO:** Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 0050.0084267.13.9

**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** Dilatar o prazo por mais 300 (trezentos) dias corridos.

**DATA:** 18 de setembro de 2015.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, JULIO VIEIRA NETO, Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e JOSÉ ROBERTO FAGUNDES NETTO, Gerente Geral de P&D em Geoengenharia e Engenharia de Poço – PETROBRAS/CENPES.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 52976 de 12 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 06, de 18 de março 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE

1- **Indeferir** o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE da servidora a seguir relacionada, por não se enquadrar nos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
VANIA PINTO NETO	077328/2014-39	CEM/HU	455	DPVS nº 103/2014	1073013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 53.815 de 15 de abril de 2015.**

**EMENTA:** INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes no processo nº 23069.0005650/2013-85

**RESOLVE:**

I – **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II – **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **WANISE CABRAL SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1317603, **LEONARDO FERREIRA KALTNER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2617074 e **CARMEM LÚCIA VIDAL PEREZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1082627, cabendo a Presidência ao primeiro.

III – Esta Portaria cancela e substitui a de nº 52.373, de 29 de setembro de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 53.818 de 15 de abril de 2015.**

**EMENTA:** ANULAÇÃO TOTAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE NOVA COMISSÃO.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes no processo nº 23069.041734/2011-11,

**RESOLVE:**

I – **Declarar** a nulidade total dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante, designada pela Portaria nº 48.498, de 23 de janeiro de 2013, com base nas razões aludidas no PARECER AGU/PF/UFF Nº 570/2013, às fls. 133/136, do Processo nº 23069.041734/2011-11.

II – **DESIGNAR**, nova Comissão, constituída pelos seguintes membros: **ROGÉRIO DULTRA DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 164213, **EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1089388 e **MARCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 362245, cabendo a Presidência ao primeiro.

III – Esta Portaria cancela e substitui a de nº 53.397, de 29 de janeiro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 53.824 de 15 de abril de 2015.**

**EMENTA:** INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes no processo nº 23069.078761/2013-19,

**RESOLVE:**

I – **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II – **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **SERGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrícula SIAPE nº 306152, **MAURÍCIO JOSÉ DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 307123 e **MARTINHA GOMES NETO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 307992, cabendo a Presidência ao primeiro.

III – Esta Portaria cancela e substitui a de nº 52.373, de 29 de setembro de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####



**PORTARIA N.º 54.795 de 20 de outubro de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.011388/2015-70;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, dentre os membros do Colegiado, **SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1746919, do Quadro Permanente da Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA – Gestão de Negócios Sustentáveis**, da Escola de Engenharia, designada pela Portaria nº 43.240, de 25/10/2010.

Art. 2º – **Dispensar**, dentre os membros do Colegiado, **OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELHAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311563, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador “pro tempore” do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA – Gestão de Negócios Sustentáveis**, da Escola de Engenharia, designada pela Portaria nº 43.240, de 25/10/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 54.796 de 20 de outubro de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.011388/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar LETICIA HELENA MEDEIROS VELOSO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1708332, e **SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1746919, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Vice-Coodenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA – Gestão de Negócios Sustentáveis**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 54.806 de 22 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Cessa os efeitos da Portaria GABR nº 48.707, de 22/02/2013 e constitui Comissão para avaliar as condições e emitir parecer, quanto à modalidade de alienação ou alijamento de bens móveis da Universidade Federal Fluminense.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos do artigo 19 do Decreto nº 99.658/90,

RESOLVE:

**Art. 1º - Cessar** os efeitos da Portaria GABR nº 48.707, de 22/02/2013, publicada no Boletim de Serviço de 27/02/2013.

**Art. 2º - Constituir** Comissão com a incumbência de avaliar as condições e emitir parecer, quanto à modalidade de alienação ou alijamento dos bens móveis da Universidade Federal Fluminense, de acordo com o que dispõe o retromencionado Decreto nº 99.658/90, e ainda de proceder à reversão de alienação ou alijamento de bens móveis mediante processo administrativo autuado para esta finalidade.

**Art. 3º – Designar**, para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I - **CARLOS ALBERTO BELMONT**, Contador, matrícula SIAPE nº 3703848;

II - **IGOR DIAS DE SOUZA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1969062;

III - **DANISETE MARQUES BARBOSA**, Auxiliar em Administração, matrícula nº SIAPE.

Art. 4º - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CIRSC, N.º. 12 de 9 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Designa Comissões Especias, nos termos da Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 01/2014 e das Resoluções nº 357/2015 e nº 403/2015, do CEPEX.

Considerando o que dispõe os artigos 3º e 13 da Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 01/2014, o art. 14 da Resolução 357/2015 e o art 7º, inciso VI da Resolução 403/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF, o presidente da Comissão Interna para o Reconhecimento de Saberes e Competências – CIRSC –

DECIDE:

1 – **Designar** as Comissões Especiais para analisar os Processos de Concessão de RSC a seguir descritas:

**Interessado: THAMARA SANTOS DE CASTRO (processo 23069.0225589/2015-01)**

<b>MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
<b>VANIA LUCIA RODRIGUES DUTRA</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
<b>SANDRO ENGENIO PEREIRA GAZZINELLI</b>	Colégio Militar de Belo Horizonte (CMBH)
<b>ANNA CRISTINA CARDOZO DA FONSECA</b>	Colégio Pedro II

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS AUGUSTO AGUILAR JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Interna para Reconhecimento de Saberes e Competências  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CIRSC, Nº. 13 de 9 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Designa Comissões Especiais, nos termos da Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 01/2014 e das Resoluções nº 357/2015 e nº 403/2015, do CEPEX.

Considerando o que dispõe os artigos 3º e 13 da Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 01/2014, o art. 14 da Resolução 357/2015 e o art 7º, inciso VI da Resolução 403/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF, o presidente da Comissão Interna para o Reconhecimento de Saberes e Competências – CIRSC –

DECIDE:

1 – **Alterar** a Comissão Especial designada através da DTS CIRSC nº 09/2015, publicada no BS-UFF nº 146, para avaliar o processo de solicitação de RSC (RSC-I) da Professora MARIA GABRIELA CAPPER:

**Onde se lê: Interessado: MARIA GABRIELA CAPPER (processo 23069.022438/2015-44 – RSC I)**

<b>MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
<b>LUIZ FERNANDO LIMA BRAGA JUNIOR</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
<b>RENATA DA SILVA MOURA</b>	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ)
<b>NELSON VIEIRA DA FONSECA FARIA</b>	Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

**Leia-se: Interessado: MARIA GABRIELA CAPPER (processo 23069.022438/2015-44 – RSC I)**

<b>MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
<b>LUIZ FERNANDO LIMA BRAGA JUNIOR</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
<b>CARLOS HENRIQUE BENTO</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG)
<b>MARINALVA FIRMINO FERREIRA</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS AUGUSTO AGUILAR JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Interna para Reconhecimento de Saberes e Competências  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CIRSC, N.º 14 de 14 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Designa Comissões Especiais, nos termos da Resolução CPRSC/SETEC/MEC n.º 01/2014 e das Resoluções n.º 357/2015 e n.º 403/2015, do CEPEX.

Considerando o que dispõe os artigos 3º e 13 da Resolução CPRSC/SETEC/MEC n.º 01/2014, o art. 14 da Resolução 357/2015 e o art 7º, inciso VI da Resolução 403/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF, o presidente da Comissão Interna para o Reconhecimento de Saberes e Competências – CIRSC –

DECIDE:

1 – **Alterar** a Comissão Especial designada através da DTS CIRSC n.º 05/2015, publicada no BS-UFF n.º 141, para avaliar o processo de solicitação de RSC (RSC-III) da Professora **GISELE DOS SANTOS MIRANDA:**

**Onde se lê: Interessado: GISELE DOS SANTOS MIRANDA (processo 23069.022466/2015-61)**

<b>MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
<b>CARLOS AUGUSTO AGUILAR JUNIOR</b>	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE</b>
<b>SERGIO GARCIA MARTINES</b>	<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR)</b>

**BIRGIT YARA FREY RIFFEL** CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG)

**Leia-se: Interessado: GISELE DOS SANTOS MIRANDA (processo 23069.022466/2015-61)**

<b>MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
<b>CARLOS AUGUSTO AGUILAR JUNIOR</b>	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE</b>
<b>SERGIO GARCIA DOS MÁRTIRES</b>	<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR)</b>

**BIRGIT YARA FREY RIFFEL** CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG)

2 – **Alterar** a Comissão Especial designada através da DTS CIRSC n.º 09/2015, publicada no BS-UFF n.º 146, para avaliar o processo de solicitação de RSC (RSC-II) do Professor **PAULO CESAR RIBEIRO:**

**Onde se lê: Interessado: PAULO CESAR RIBEIRO (processo 23069.022478/2015-96)**

<b>MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
<b>CARLOS AUGUSTO AGUILAR JUNIOR</b>	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE</b>
<b>LAZARO GONCALVES SIQUEIRA</b>	<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas</b>
<b>MARCO ANTONIO BOTELHO SOARES</b>	<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e</b>

**Tecnologia do Ceará (IFC)**

**Leia-se: Interessado: PAULO CESAR RIBEIRO (processo 23069.022478/2015-96)**

**MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA**

**INSTITUIÇÃO**

**CARLOS AUGUSTO AGUILAR JUNIOR**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**LAZARO GONCALVES SIQUEIRA**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
do Norte de Minas

**RICARDO CESAR ROCHA COSTA**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)**

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS AUGUSTO AGUILAR JÚNIOR**

Presidente da Comissão Interna para Reconhecimento de Saberes e Competências

#####

**DECISÃO VGD Nº. 007/2015**

**O COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, DO POLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições e considerando os itens deliberados na 45ª Reunião Ordinária, de 08/10/2015.

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de reavaliação de matrícula (processo nº 23069.072549/2015-00) de **CARLOS DOMINGOS ARAÚJO BRUNO**, nos termos estabelecidos no Art. 41 do Regulamento dos Cursos de Graduação (Resolução CEP 001/2015) da Universidade Federal Fluminense.

Volta Redonda, 14 de outubro de 2015.

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA  
Presidente do Colegiado do curso de Administração  
#####

**DECISÃO VGD Nº. 008/2015**

**O COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, DO POLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições e considerando os itens deliberados na 45ª Reunião Ordinária, de 08/10/2015.

DECIDE:

1- **Deferir** o pedido de matrícula (processo nº 23069.072384/2015-68) de **LARISSA VITORIA CARDOSO**, nos termos estabelecidos no Art. 41 do Regulamento dos Cursos de Graduação (Resolução CEP 001/2015) da Universidade Federal Fluminense.

Volta Redonda, 08 de outubro de 2015.

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA  
Presidente do Colegiado do curso de Administração  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC, Nº. 06 de 18 de setembro de 2015.**

**EMENTA:** Comissão dos Trabalhos de Monitoria na Semana de Desenvolvimento Acadêmico do Instituto de Ciência e Tecnologia/ICT do Campus de Rio das Ostras.

**O Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 53.895 de 11 de maio de 2015).

RESOLVE:

1- **Designar**os Docentes da carreira do magistério superior, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para constituírem a Comissão dos Trabalhos de Monitoria na Semana de Desenvolvimento Acadêmico, no Instituto de Ciência e Tecnologia/ICT do Campus de Rio das Ostras.

**Docentes:**

. **MARCILENE DE FÁTIMA DIANIN VIANNA** – SIAPE 1818798

. **FLAVIO MACHADO SIVA MACHADO** – SIAPE 1672367

. **PATRICK BARBOSA MORATORI** – SIAPE 1508464

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

EDWIN BENITO MITACC MEZA  
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia  
ICT/UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 05 de 19 de outubro de 2015.**

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Nomear** como membros da Comissão Científica da 3ª Semana de Desenvolvimento Acadêmico 2015 da Escola de Serviço Social as docentes: **EBLIN JOSEPH FARAGE**, SIAPE 1566746, na qualidade de Presidente, **FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS**, SIAPE 2546766, **ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1222365.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL  
Diretora da Escola de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 06, de 19 de outubro de 2015.**

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Nomear** como membros da Comissão Organizadora Local da XIII Semana de Monitoria da Escola de Serviço Social os docentes: **JAVIER BLANK**, SIAPE 2884477, na qualidade de Presidente, **ANDREA ARAUJO VALE**, SIAPE 2916133, **PRISCILA KEIKO COSSUAL SAKURADA**, SIAPE 2135161.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL  
Diretora da Escola de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 07 de 19 de outubro de 2015.**

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I- **Nomear** como membros da Comissão Eleitoral para escolha da composição do Colegiado de Unidade da Escola de Serviço Social de Niterói, os docentes: **LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE**, SIAPE 1213723-4, na qualidade de Presidente, **MARCELA SOARES SILVA**, SIAPE 2581036, na qualidade de titular, **JULIA APARECIDA SOARES DE PAULA**, SIAPE 2240338, na qualidade de titular, **DOUGLAS BARBOZA**, SIAPE 1804117, na qualidade de titular, **LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO**, SIAPE 1109970-3, na qualidade de suplente, **MARIA DAS GRAÇAS O. P. LUSTOSA**, SIAPE 11064209, na qualidade de suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL  
Diretora da Escola de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 08 de 19 de outubro de 2015.**

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Nomear** como membros da Comissão Eleitoral para escolha da composição do Colegiado de Curso da Escola de Serviço Social de Niterói, os docentes: **LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE**, SIAPE 1213723-4, na qualidade de Presidente, **MARCELA SOARES SILVA**, SIAPE 2581036, na qualidade de titular, **JULIA APARECIDA SOARES DE PAULA**, SIAPE 2240338, na qualidade de titular, **DOUGLAS BARBOZA**, SIAPE 1804117, na qualidade de titular, **LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO**, SIAPE 1109970-3, na qualidade de suplente, **MARIA DAS GRAÇAS O. P. LUSTOSA**, SIAPE 11064209, na qualidade de suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL  
Diretora da Escola de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º .09 de 19 de outubro de 2015.**

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Nomear** como membros da Comissão Eleitoral para escolha da composição da Coordenação de Curso da Escola de Serviço Social de Niterói, os docentes: **LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE**, SIAPE 1213723-4, na qualidade de Presidente, **MARCELA SOARES SILVA**, SIAPE 2581036, na qualidade de titular, **JULIA APARECIDA SOARES DE PAULA**, SIAPE 2240338, na qualidade de titular, **DOUGLAS BARBOZA**, SIAPE 1804117, na qualidade de titular, **LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO**, SIAPE 1109970-3, na qualidade de suplente, **MARIA DAS GRAÇAS O. P. LUSTOSA**, SIAPE 11064209, na qualidade de suplente e as discentes **NATALIA TULER GODINHO**, MATRÍCULA 11106042, na qualidade de titular e **JESSICA DAS GRAÇAS MACHADO CANDIDO**, MATRÍCULA 10906009, na qualidade de suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL

Diretora da Escola de Serviço Social

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 009 de 14 de outubro de 2015.**

**O Diretor da Faculdade de Medicina** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Cessar** os efeitos da DTS nº 008, de 16 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 138, de 23 de setembro de 2015.

II - **Instituir**, em conformidade com a Instrução de Serviço nº 03, de 07 de outubro de 2015, a Comissão Organizadora Local da Faculdade de Medicina incumbida de todo o processo de organização e operacionalização da XVIII Semana de Monitoria da UFF no âmbito da Unidade.

III- **Designar** para compô-la os Docentes: **YARA LEITE ADAMI RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1808505, do Quadro Permanente e lotada no Departamento de Patologia (MPT); **ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**, SIAPE 4520286, do Quadro Permanente e lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada (MCG); **JOSÉ LAERTE JUNIOR BOECHAT MORANDI**, SIAPE 2126661, do Quadro Permanente e lotado no Departamento de Medicina Clínica (MMC); **CHRISTIANE MELLO SCHMIDT**, SIAPE 3089972, do Quadro Permanente e lotada no Departamento Materno-Infantil (MMI) e **SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS**, SIAPE 0310352-7, do Quadro Permanente e lotada no Departamento Materno-Infantil (MMI). Caberá aos Servidores, **LEILA DA SILVA LOURO**, SIAPE 1838259 e **PAULO SERGIO CAMPOS JR.**, SIAPE 1509986, ambos no cargo de técnico administrativo, secretariar a Comissão Organizadora Local.

IV – Indicar como Presidente da Comissão a Professora **SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS**.

V- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO

Diretor da Faculdade de Medicina

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, Nº . 12 de 19 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Altera a composição da comissão para realização de Inventário do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – Santo Antônio de Pádua, para o ano de 2015.

**A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1. **Alterar** a composição da comissão para realização do Inventário de Bens do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF, de Santo Antônio de Pádua, para o ano de 2015, designada pela DTS INF nº 09, de 01 de setembro de 2015, indicando os servidores **ADRIANO DOS SANTOS CAMPOS** (Presidente) – matrícula SIAPE 1973358, **DAVI TAVARES DE LIRA** - matrícula SIAPE 2055141, **GILSON VILAS BOAS TOLEDO** – matrícula SIAPE 1940603, **SIDINEI DA SILVA NASCIMENTO** – matrícula SIAPE 1849252, **MATHEUS CARVALHO DO NASCIMENTO** – matrícula SIAPE 2147662, **RAFAEL ANDRADE MANSUR** – matrícula SIAPE 2179524 e **ALINE SILVA DE CARVALHO** – matrícula SIAPE 2185882.

2. A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES  
Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, Nº. 13 de 19 de outubro de 2015.**

**O Diretor do Instituto de Educação Física**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1. **Designar** o professor **NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE: 306668; para a Assessoria de Assuntos de Infra-Estrutura do Instituto de Educação Física, conforme previsto no art. 2º do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal de 2012.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

PAULO ANTONIO CRESCIULO DE ALMEIDA  
Diretor do Instituto de Educação Física  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 13 de 14 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Designa Comissão Científica Local da III  
Semana de Desenvolvimento Acadêmico  
2015 – PROAES.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** **BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1043612, **SCHEILLA BEATRIZ ALVES BÁRBARA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE n.º 3145771, e **MARISA TEREZINHA ROSA VALLADARES**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1172722, para integrarem a Comissão Científica Local da III Semana de Desenvolvimento Acadêmico 2015 - PROAES, incumbida de proceder à avaliação dos Projetos de Desenvolvimento Acadêmico, desta Unidade, no marco da Agenda Acadêmica UFF-2015.

2. A presidência da referida Comissão caberá à Profª **SCHEILLA BEATRIZ ALVES BÁRBARA**.

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade  
e desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 14 de 20 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Alterar a DTS n.º 24/11, que designou a Coordenadora de Assistência Estudantil do ESR.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Tornar sem efeito** a DTS n.º 24/11 que designou **SCHELLA BEATRIZ ALVES BÁRBARA**, Professor Assistente-3, matrícula SIAPE n.º 3145771, como **Coordenadora de Assistência Estudantil do ESR**,
2. **Designar CASSIANA FERREIRA SIMÕES**, Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 2467950, como Coordenadora de Assistência Estudantil do ESR.
3. **Caberá** à mesma acompanhar as atividades desenvolvidas pela PROAES, bem como gerir, no âmbito do ESR, juntamente com os servidores das respectivas áreas, uma política de apoio psicológico e de saúde dos estudantes dos cursos desta Unidade.
4. A presente designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade  
e desenvolvimento Regional  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 48 de 20 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Designar Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Memorando VEI nº 281/2015.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES, Matrícula SIAPE nº 130042, EMERSON SOUZA FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1642525 e RENATO DIETRICH DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 304191**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão de Sindicância com apresentação de relatório no prazo de 30 dias.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 49 de 20 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Designar Comissão para organização de Confraternização Natalina da EEIMVR.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Técnico-Administrativos **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1084507, ALEXANDRE VIEIRA LEMOS Matrícula SIAPE nº 1621509, FLÁVIA CAPOBIANGO MACHADO SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1632418** e a Administradora **VIVIANE CECÍLIA DE LIMA LEMOS, Matrícula SIAPE nº 147528-7** para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para Organização de Confraternização Natalina. Esta Comissão terá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DECISÃO VEP Nº .001 / 2015**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do ato:

DECIDE:

1- **Aprovar**, Ad Referendum, a substituição de membros da banca de examinadores do concurso do Departamento VEP, na área de FUNDAMENTOS DA ECONOMIA E DA ENGENHARIA ECONÔMICA (Edital 171/2015), incluindo o docente **FRANCISCO SANTOS SABBADINI**, da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, no lugar do docente **MARCELINO JOSÉ JORGE**, da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

Volta Redonda, 20 de Outubro de 2015.

CECILIA TOLEDO HERNÁNDEZ  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFP/ESE, Nº. 01 de 13 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Designar os componentes da Banca Examinadora do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de Psicologia da Educação.

**O Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **CRISTINA LUCIA MAIA COELHO**, SIAPE 6955854, como Presidente, **MARÍLIA ETIENNE ARREGUY**, SIAPE 3374027, e **SANDRA SANTOS CABRAL BARON**, SIAPE 2126809, como membros efetivos, e **MARISOL BARENCO CORRÊA DE MELLO**, SIAPE 1479379, como membro suplente, para comporem a Banca do Concurso de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, na área de Psicologia da Educação, Classe Assistente, no Regime de 40 horas.

2- A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa ao dia 20 de outubro de 2015.

ALESSANDRA FROTA MARTINEZ DE SCHUELER  
Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO (RCN) IHS, N.º 03 de 14 de setembro de 2015.**

**EMENTA:** Designação de professores para comporem a banca examinadora para o processo de seleção simplificada para professor substituto para área de Matemática, do Departamento de Ciências da Natureza.

**O Senhor Chefe do Departamento de Ciências da Natureza, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 52.882 de 04 de dezembro de 2014),

RESOLVE:

1 – **Designar**, os professores: **ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS**, SIAPE 310764; **ANTÔNIO ESPÓSITO JÚNIOR**, SIAPE 6311779 e **FABIO GONÇALVES**, SIAPE 1708335, como titulares e **FABIO FREITAS FERREIRA**, SIAPE 3354274, como suplente para comporem a banca examinadora para o processo de seleção simplificada para professor substituto para área de Matemática, 40 horas, classe Assistente, conforme foi autorizado em reunião departamental.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ESPÓSITO JÚNIOR  
Chefe do Departamento de Ciências da Natureza  
do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, N.º 003 de 02 de setembro de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os membros da Banca para Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Disciplina de Parasitologia do MIP nos dias 04 a 07 de 2015, conforme quadro abaixo:

Professores	Matrícula SIAPE
<b>CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHOA SOUTO MAIOR</b> (Presidente)	0312149
<b>DANUZA PINHEIRO BASTOS GARCIA DE MATTOS</b> (1º membro efetivo)	2433880
<b>ADRIANA PITTELLA SUDRÉ</b> (2º membro efetivo)	1544182
<b>DANIELA LELES DE SOUZA</b> (suplente)	1848884

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA NASSER CUBEL GARCIA  
Chefe do Depto. de Microbiologia e Parasitologia  
#####

Visto:

OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS  
Diretor do Instituto Biomédico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI, Nº. 04 de 19 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Designa membros das Bancas Examinadoras de Estágio Probatório de Professores Titulares.

**O Chefe do Departamento de Psicologia**, do Instituto de Psicologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** como membros das Bancas Examinadoras de Estágio Probatório de Titulares os Professores:

**EDUARDO HENRIQUE PASSOS PEREIRA** Matrícula SIAPE 0310787-5

**FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI** Matrícula SIAPE 0307631-7

**MÁRCIA OLIVEIRA MORAES** Matrícula SIAPE 0311565-7

Esta DTS entra em vigor nesta data.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARIN  
Diretor do Instituto de Psicologia  
#####

ELTON HIROSHI MATSUSHIMA  
Chefe do Departamento de Psicologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, N.º 07 de 08 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Comissão de acervo  
Constituição de comissão.

**O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores para constituir a Comissão de acervo do Departamento de Cinema e Vídeo:

Prof. **FABIÁN NUÑEZ** – SIAPE 2495399

Prof. **RAFAEL DE LUNA FREIRE** – SIAPE 2576357

Prof. **JOÃO LUIZ VIEIRA** (suplente) – SIAPE 0304804

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÍNDIA MARA MARTINS  
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, N.º 08 de 08 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Comissão de Estágio.  
Constituição de comissão.

**O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores para constituir a Comissão de Estágio do Departamento de Cinema e Vídeo durante o período de 2 anos.

Prof. **ANTONIO CARLOS AMÂNCIO DA SILVA** – SIAPE 0303636

Prof. **JOÃO LUIZ LEOCÁDIO DA NOVA** - SIAPE 0302934

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÍNDIA MARA MARTINS  
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, N.º 09 de 08 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Comissão de Progressão Funcional.  
Constituição de comissão.

**O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MARIA HELOISA DE TOLEDO MACHADO** – SIAPE 0398580, **ELIANNE IVO BARROSO** – SIAPE 1215378 e **ANTONIO DO NASCIMENTO MORENO** – SIAPE 0307037 para constituir a Comissão de Progressão Funcional do Departamento de Cinema e Vídeo durante o período de 2 anos.

2- **Designar** os professores **JOÃO LUIZ LEOCADIO DA NOVA** – SIAPE 0302934 e **JOÃO LUIZ VIEIRA** – SIAPE 0304804 para suplentes.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÍNDIA MARA MARTINS  
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 10 de 08 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Comissão de indicação de filmes para Festivais.  
Constituição de comissão.

**O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores para constituir a Comissão de Indicação de filmes para festivais do Cinema e Vídeo durante o período de 2 anos.

Prof. **ANTONIO DO NASCIMENTO MORENO** – SIAPE 0307037

Prof. **MAURÍCIO DE BRAGANÇA** - SIAPE 148669

Prof. **FABIÁN RODRIGO MAGIOLI NUÑEZ** – SIAPE 2495399

Prof. **DANIEL PINNA** – SIAPE 1744484

Prof. **ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA** – SIAPE 0303636

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÍNDIA MARA MARTINS  
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, N.º 11 de 08 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Comissão de Avaliação de Estágio Probatório  
Constituição de comissão.

**O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MAURICIO BRAGANÇA** – SIAPE 148669; **FABIÁN NUÑEZ** – 2495399 e **FERNANDO MORAIS** – SIAPE 1642326 para constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento Cinema e Vídeo durante o período de 2 anos.

Suplente - Profa. **AÍDA MARQUES** – SIAPE 6310995

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÍNDIA MARA MARTINS  
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, N.º 12 de 08 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Comissão de Monitoria.  
Constituição de comissão.

**O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MARIANA BALTAR** – SIAPE 2652507 e **FERNANDO MORAIS** – SIAPE 1642326 (suplente) para constituir a Comissão de Monitoria do Departamento de Cinema e Vídeo durante o período de 2 anos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÍNDIA MARA MARTINS  
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, N.º 13 de 08 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Comissão de Produção  
Constituição de comissão.

**O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores para constituírem a Comissão de Produção do Departamento de Cinema e Vídeo durante o período de 2 anos.

Coordenação: Profa. **HADIJA CHALUPE** – SIAPE 2092331

Membros:

Profa. **ÍNDIA MARTINS** – SIAPE 1735261

Prof. **CEZAR MIGLIORIN** – SIAPE 2412876

Profa. **MARINA TEDESCO** – SIAPE 2861364

Profa. **ELIANNE IVO BARROSO** – SIAPE 1215378

Prof. **DANIEL PINNA** – SIAPE 1744484

Prof. **ANTONIO DO NASCIMENTO MORENO** – SIAPE 0307037

Prof. **FERNANDO MORAIS** – SIAPE 1642326

Profa. **ELIANY SALVATIERRA** – SIAPE 17403020

Prof. **JOÃO LUIZ LEOCADIO** – SIAPE 0302934

Profa. **HELOISA TOLEDO** - 0306918

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**ÍNDIA MARA MARTINS**  
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, N.º 14 de 08 de outubro de 2015.**

**EMENTA** Comissão de Projeto de Infraestrutura do Departamento de Cinema e Vídeo.  
Constituição de comissão.

**O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores para constituir a Comissão de Projeto de Infraestrutura do Departamento de Cinema e Vídeo:

Coordenação: Profa. **MARINA TEDESCO** – SIAPE 2861364

Prof. **JOÃO LUIZ LEOCÁDIO DA NOVA** – SIAPE –0302934

Prof. **ÍNDIA MARA MARTINS** – SIAPE - 1735261

Prof. **RAFAEL DE LUNA FREIRE** – SIAPE - 2576357

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**ÍNDIA MARA MARTINS**  
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, N.º 11 de 29 de setembro de 2015.**

**EMENTA:** Comissão de avaliação de Progressão de Professor

**O chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **WILSON DA COSTA SANTOS** - mat. SIAPE 401199, **ELIANE SOUZA CARVALHO** - mat. SIAPE 2181862 e **SABRINA CALIL ELIAS** - mat. SIAPE 1283467, para constituírem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional da professora **CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ** - mat. SIAPE 1714677, interstício anos 2013 e 2014.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data

BENEDITO CARLOS CORDEIRO  
Chefe do Departamento de Farmácia e  
Administração Farmacêutica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, N.º 12 de 29 de setembro de 2015.**

**EMENTA:** Banca Examinadora para Seleção de Monitoria.

**O Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **ELIANE SOUZA CARVALHO** mat. SIAPE 2181862, **HERBERT ARY A. A. COSTA NÓBREGA SISENANDO** mat. SIAPE 1571345 e **JOSÉ LUIZ PINTO FERREIRA** mat. SIAPE 0310665 como titulares, para constituírem a banca examinadora da Seleção de Monitor para a disciplina de Farmacognosia.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

BENEDITO CARLOS CORDEIRO  
Chefe do Departamento de Farmácia e  
Administração Farmacêutica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, N.º 13 de 29 de setembro de 2015.**

**EMENTA:** Nomeia Comissão para análise dos  
Relatórios de Estágio Probatório

**O Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras abaixo relacionadas para constituírem Comissão que analisará os relatórios do Estágio Probatório do professor **ANDRÉ TEIXEIRA PONTES**, mat. SIAPE 2145376:

**ELIANI SPINELLI**, Mat. SIAPE 1439226

**ELIANE SOUZA CARVALHO**, Mat. SIAPE 2181862

**MONIQUE ARAÚJO DE BRITO**, Mat. SIAPE 1669502

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

**BENEDITO CARLOS CORDEIRO**  
Chefe do Departamento de Farmácia e  
Administração farmacêutica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, N.º 14 de 08 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Comissão de avaliação de progressão de  
professor.

**O Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **WILSON DA COSTA SANTOS** - mat. SIAPE 401199, **MONIQUE ARAÚJO DE BRITO** - mat. SIAPE 1669502 e **SABRINA CALIL ELIAS** - mat. SIAPE 1283467, para constituírem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional do professor **BENEDITO CARLOS CORDEIRO** - mat. SIAPE 1729256.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

**BENEDITO CARLOS CORDEIRO**  
Chefe do Departamento de Farmácia e  
Administração farmacêutica  
#####

## SEÇÃO IV

### PIEPE<sub>x</sub> – PROGRAMA INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS

##### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 –Pólo Universitário de Volta Redonda. (PUVR)

1.2 –Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (ICHS)

1.3 – PIEPE<sub>x</sub> – Programa Integrador de Ensino, Pesquisa e Extensão

1.4 – Descrição:

Trata-se de um programa que surgiu após análise das avaliações institucionais e demanda dos alunos durante as visitas docentes nos polos EAD. Com o objetivo de integrar ensino, pesquisa e extensão, e ao mesmo tempo atender as especificidades da modalidade de ensino semipresencial, o PIEPE<sub>x</sub> foi criado em 2013-2 e aprovado pelo Colegiado de Curso em sua 19ª reunião ordinária. Os participantes realizarão atividades de ensino, através de oficinas temáticas; de pesquisa, com elaboração de um artigo; e de extensão com a organização de um mini curso. Ao término do programa, os participantes receberão um certificado com 120h de atividades complementares nos três grupos (ensino, pesquisa e extensão).

1.5 – Coordenadores do projeto:

- **JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU** – UFF/ICHS

- **CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER** – UFF/ICHS

- **RICARDO THIELMANN** - UFF/ICHS

1.6 - Número de vagas oferecidas: 04 (quatro) bolsistas e 04 (quatro) voluntários, sem bolsa.

1.7 – Modalidade da bolsa:

Os alunos selecionados como bolsistas gozarão de uma bolsa FEC/UFF no valor de R\$ 400,00, não podendo ter vínculo empregatício. Deve-se destacar que a questão do vínculo é uma determinação legal, que independe da coordenação do curso.

1.8 – Atribuições dos bolsistas e dos voluntários:

(a) Participar de quatro encontros presenciais, na sede do curso, no ICHS em Volta Redonda e de reuniões periódicas de orientação através de videoconferência;

(b) Realizar atividades de pesquisa e extensão, conforme definição dos professores orientadores;

(c) Apresentar resultados do trabalho na Semana Acadêmica da UFF (em Niterói) e no II EnIAP (em Volta Redonda).

(d) Seguir o plano de atividades (ensino, pesquisa e extensão) definido pelos orientadores.

### 1.9 - Local de realização Projeto:

O projeto estará sediado no Laboratório LATOS Sala 211, do Bloco A, do ICHS. As atividades, no entanto, serão realizadas SEMI-PRESENCIALMENTE, tanto nas instalações da Universidade (em encontros pré-definidos) como através de reuniões de orientação através de vídeo conferência.

Endereço: ICHS/PUVR/UFF - Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bloco A, Sala 211, Atterrado - Volta Redonda/RJ.

### 1.10 - Período de vigência do projeto:

O projeto tem vigência até o mês de dezembro de 2016.

### 1.11 – Dinâmica do Projeto:

O projeto será desenvolvido mesclando atividades presenciais e a distância, por isso, se trata de um projeto semi-presencial. Serão realizados momentos de pesquisa, ensino e extensão. Os alunos deverão realizar basicamente, dois produtos, neste projeto: (1) elaborar uma pesquisa (caráter de iniciação científica), escrever um artigo (apresentar em um evento, selecionar um periódico e submeter para avaliação); e (2) elaborar um mini-curso para a sociedade, na temática do curso (planejar, organizar, divulgar, controlar e avaliar as etapas do curso). Pretende-se com isso, que os alunos conheçam o ciclo de produção científica (pesquisa, escrita e submissão de um artigo para um periódico acadêmico) e a dinâmica de uma ação de extensão, através da realização de um mini-curso. Para isso, serão realizados 4 (quatro) encontros presenciais, na sede do curso, na UFF em Volta Redonda ; e reuniões de orientação periódicas, através do Skype (videoconferência). Os encontros presenciais ocorrerão em datas pré-definidas no primeiro encontro. Não haverá custeio, de qualquer natureza, para as atividades presenciais. Nestes encontros os alunos terão oficinas e capacitação no laboratório de informática sobre temas de pesquisa científica (como fazer um Currículo Lattes, como usar o Portal de Periódicos CAPES; acesso a base de dados; sistema WebQualis CAPES; métodos e técnicas de pesquisa; tratamento qualitativo de dados, etc). Os alunos devem ter 75% de frequência nos encontros presenciais, caso contrário, serão desligados do projeto/perderão a bolsa. As reuniões de orientação através de videoconferência (Skype) serão definidas após seleção dos alunos, para compatibilização de agendas, bem como a data exata dos encontros presenciais. Ao término do projeto, os alunos terão realizado, no mínimo: 24h de atividades e ensino; 48h de atividades de pesquisa e 48h de atividades de extensão, perfazendo 120h.

### 1.12 Tema central do projeto:

O tema central do PIEPEX será alterado, anualmente. Para esta edição 2016 o tema é “Formação de Administradores Públicos e EAD: Perspectivas e Desafios”. Ou seja, as oficinas, pesquisas e extensão irão abordar a temática acima.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 01 a 30 de novembro de 2015.

2.2 - Endereço para a inscrição: Site do curso ([www.echsvr.uff.br/admpubead/](http://www.echsvr.uff.br/admpubead/))

2.3 – Pré-requisitos fixados pelo Projeto:

(a) O candidato deve estar cursando e regularmente matriculado no curso de Administração Pública (semi-presencial) do ICHS/UFF.

(b) Domínio de Informática (navegação na internet, pacote Office, GoogleDrive e Skype).

(c) Ter cursado com aproveitamento a disciplina “Metodologia de Estudos e Pesquisa em Administração - MEPA”.

(d) Possuir autonomia, curiosidade e entusiasmo para o projeto. Ter interesse em pesquisa e extensão, se disponibilizando a participar das atividades presenciais e online programadas.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1- A seleção será composta pela análise de CR, das notas de TAP e MEPA, de acordo com as seguintes fases:

1.ª Fase: Os candidatos serão ordenados de acordo com o CR em ordem decrescente, em dois grupos: candidatos voluntários e bolsistas;

2.ª Fase: Serão pré-selecionados os seis maiores CR do grupo de bolsistas e os 10 maiores CR do grupo de voluntários.

3.ª Fase: Será definida a nota final (NF) com base no somatório entre o CR, a nota de TAP e a nota de MEPA. Serão selecionados como bolsistas os três candidatos com maior NF (grupo bolsista), e as cinco maiores NF para voluntários (grupo voluntários).

3.2- Critérios de desempate:

(a) Maior CR

(b) Mais “veterano”

### **4. DA FORMALIZAÇÃO DA BOLSA E DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Os candidatos classificados serão convocados para a entrega da documentação, para inclusão no sistema de bolsas FEC/UFF.

JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU  
Vice Coordenador do Bacharelado em Administração Pública  
(modalidade semipresencial)

#####



**EDITAL 2015**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA Gerenciamento de Projetos faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2015 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação Plena	22/12/2015	478 horas	R\$ 770,00
90	-				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 40 alunos.

**2. Inscrição**

Local: Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco D 2o andar - sala 241 – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 – telefones: 2629-5716; 2629-5396

2.2. Horário: 8h às 18 horas

2.3. Período: 27/10/2015 à 03/12/2015

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

**3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Exame do Currículo, Histórico e demais documentos.

3.1.2 Entrevista com os candidatos.

### 3.2. Cronograma

#### 3.2.1 Inscrições:

Data 27/10/2015 à 03/12/2015

Horário: das 8h às 20 horas.

Local: Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco D 2o andar - sala 241 – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 – telefones: 2629-5716; 2629-5396

#### 3.2.2 Entrevista:

3.2.2.1 Data: 04/12/2015 à 14/12/2015.

3.2.2.2 Horário: 8h às 20 horas.

#### 3.2.3 Análise do curriculum vitae:

3.2.3.1 Data: 15/12/2015 a 16/12/2015.

#### 3.2.4 Divulgação dos resultados:

3.2.4.1 Data: 17/12/2015.

3.2.4.2 Horário: 18 horas.

Local: Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco D 2o andar - sala 241 – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 – telefones: 2629-5716; 2629-5396

### 3.3 Matrícula:

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 O candidato que obteve maior nota na análise curricular.

3.3.2.2 Caso persista o empate o desempate será pelo candidato que obteve maior nota na entrevista.

### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Se o número de docentes, técnicos administrativos da UFF e estrangeiros aprovados no processo de seleção não atingir o percentual de vagas fiado neste edital, as mesmas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação no processo de seleção.

#### 4.5 . Concessão de descontos sobre a mensalidade do curso:

4.5.1 O Colegiado do Curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, em caráter excepcional e devidamente justificado. As solicitações deverão ser encaminhadas, à Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais do Curso MBA Gerenciamento de Projetos, através de Requerimento manuscrito assinado, justificando o pedido.

4.5.2. O Coordenador deverá submeter à Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais a relação nominal dos discentes solicitantes com a proposta do valor do descontos a serem concedidos, acompanhada da documentação abaixo descrita:

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação;

Estudo demonstrativo da viabilidade econômico–financeiro da turma.

4.5.3 Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais deverá observar os seguintes critérios:

A concretização econômico-financeira da turma;

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico–financeiro da turma

Avaliar o valor de cada desconto lavando em consideração o conjunto dos demais pedidos, a fim de que todos os descontos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos do Curso.

4.5.4 Após aprovação dos pedidos de descontos a Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais encaminhará sua decisão ao Colegiado do Curso para homologação da decisão, que encaminhará as demais instâncias administrativas (Departamento de Engenharia de Produção e Escola de Engenharia ) para ser referendado;

4.5.5. O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis.

Niterói, 17 de julho de 2015.

MARA TELLES SALLES

Coordenadora do Curso MBA Gerenciamento de Projetos

#####

**CALENDÁRIO E PROCEDIMENTOS PARA CONSULTA ELEITORAL DE CHEFES E SUBCHEFES DE DOS DEPARTAMENTOS DE: DESENHO TÉCNICO, ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA ESCOLA DE ENGENHARIA/2015**

1) **Inscrições dos candidatos:** dias 01 de dezembro (3ª feira) e 02 de dezembro (4ª feira) de 2015, no período de **9 às 13h45, na sala 208/Bloco “D”** e de **14 às 18h, na sala 502/Bloco “D”**, com representantes da C.E.L.

**2) Documentação necessária para Inscrição:**

1.1 Plataforma eleitoral da chapa assinada pelos candidatos a Chefe e Subchefe de Departamento;

1.2 Cópia do contra-cheque do candidato a Chefe;

1.3 Cópia da identidade e do CPF do candidato a Chefe;

1.4 Currículo Vitae do candidato a Chefe;

1.5 Cópia do contra-cheque do candidato a Subchefe;

1.6 Cópia da identidade e do CPF do candidato a Subchefe;

1.7 Currículo Vitae do candidato a Subchefe;

1.8 Cd com versão digital dos currículos e plataforma eleitoral.

3) **Homologação e Divulgação, pela C.E.L. dos candidatos inscritos:** será feita até as 18 horas do dia 03 de dezembro de 2015 (5ª feira).

4) **Interposição de recurso junto ao Colegiado da Unidade sobre inscrições de candidaturas:** de 09 às 12 horas até o dia 08 de dezembro de 2015 (3ª feira), na sala **208/ Bloco “D”**, obedecendo aos artigos disponíveis no R.G.C.E., com deliberação do Colegiado da Unidade sobre o recurso.

5) **Debates ou apresentação de plataformas:** a C.E.L. recomenda que sejam marcados debates ou apresentação de plataformas, até o dia 11 de dezembro de 2015 (6ª feira), conforme for de conveniência dos respectivos departamentos. A convocação dos docentes, discentes e funcionários caberá à C.E.L.

6) **Credenciamento de Fiscais:** A C.E.L. credenciará fiscais para a consulta e apuração dos votos nos dias 11 e 14 de dezembro de 2015 (6ª e 2ª feiras), das 14 às 17 horas, na **sala 502/Bloco “D”**.

7) **Consulta Eleitoral:** será realizada nos dias 15 e 16 de dezembro 2015 (3ª e 4ª feiras) das 9 h às 20 horas, no saguão do Bloco “D” da Escola de Engenharia, através de 2 (duas) Mesas Receptoras (M.R.) designadas:

**M.R-01** - Departamento de Desenho Técnico, Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, Departamento de Engenharia de Produção e Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

**M.R-02** - Departamento de Engenharia Civil, Departamento de Engenharia Elétrica, Departamento de Engenharia Mecânica e Departamento de Engenharia Química e de Petróleo.

**Membros da Mesa Receptora:** a mesa receptora será composta de 1 (um) Presidente, 1(um) Vice-presidente), 1(um) Secretário, 2 (dois) mesários, totalizando 5 (cinco) membros presentes na mesa.

**Obs:** A escala de horário prevista

**15-Dezembro-2015, terça-feira:** 09 h – 12h30; 12h30 – 16 h; 16 h – 20 h.

**16-Dezembro-2015, quarta-feira:** 09 h – 12h30; 12h30 – 16 h; 16 h – 20 h.

8) **Apuração da consulta eleitoral:** será feita no dia 16 de dezembro de 2015 (4ª feira), após o término da votação na sala de reuniões da Escola de Engenharia.

9) **Divulgação dos resultados:** A C.E.L. encaminhará os resultados da consulta eleitoral até às 14 h do dia 17 de dezembro de 2015 (5ª feira) ao Sr: Diretor da Escola de Engenharia.

10) **Interposição de recurso junto ao Colegiado da Unidade sobre a consulta eleitoral:** até às 17 horas do dia 22 de dezembro de 2015 (3ª feira), na secretaria da Escola de Engenharia, obedecendo aos artigos disponíveis no R.G.C.E.

RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES  
IVÊNIO MOREIRA DA SILVA  
ROGER MATSUMOTO MOREIRA  
VÂNIA SERODIO SERVOLO

Professores  
#####

DANILO CRUZ RAMOS  
Aluno  
#####

**DTS CEL-CMV 01/2015 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (DTS CMV 19/2015):  
FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UFF**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS nº 19/CMV, de 26 de junho de 2015, publicada no BS/UFF n.º 95, de 08 de julho de 2015, encaminha para publicação conforme conta do Art. 9º do RGCE/Resolução 104/97 CUV/UFF, o nome dos candidatos inscritos para o processo de Consulta Eleitoral para o preenchimento dos cargos de **Chefe e Sub-chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV), Departamento de Tecnologia de Alimentos (MTA), Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO), Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)** da Faculdade de Veterinária, da Universidade Federal Fluminense.

**Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV)**

CHAPA 1		
Cargo	Nome	SIAPE
Chefe	<b>DANIEL DE BARROS MACIEIRA</b>	1708362
Sub-Chefe	<b>ORLEI JUSTEN DOS SANTOS</b>	303050

**Departamento de Tecnologia de Alimentos (MTA)**

CHAPA 1		
Cargo	Nome	SIAPE
Chefe	<b>ELIANA DE FÁTIMA MARQUES DE MESQUITA</b>	0307105
Sub-Chefe	<b>FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES</b>	1692602

**Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO)**

CHAPA 1		
Cargo	Nome	SIAPE
Chefe	<b>RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO</b>	1643827
Sub-Chefe	<b>LUIZ ANTONIO MOURA KELLER</b>	2055625

**Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)**

CHAPA 1		
Cargo	Nome	SIAPE
Chefe	<b>JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA</b>	2641759
Sub-Chefe	<b>ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO</b>	1051585

Niterói, 22 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_  
MICHELI DA SILVA FERREIRA ASCOLI

PRESIDENTE  
#####

**ORDEM DE SERVIÇO DAP/PROGEPE/UFF N.º .01/2015, de 21 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Acórdão do TCU. Reposição ao Erário. Incidência de Atualização monetária e juros de mora até o pagamento integral da dívida.

A **DIREÇÃO do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições, e

**Considerando** a necessidade de proceder a alterações na rotina de trabalho, **RESOLVE** estabelecer o seguinte critério:

Art. 1º - As dívidas devidas por servidores, ativos ou inativos, decorrentes de Acórdão proferido pelo Tribunal de Contas da União, deverão incidir correção monetária acrescidos de juros de mora, quando determinado pelo Tribunal, até alcançar o pagamento integral da dívida, ou seja, até que a UFF, ou outro Órgão responsável pela dívida, deem quitação definitiva do débito assumido.

Art. 2º - Esta OS entrará em vigor na data de sua publicação.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
Substituto Eventual da Direção do DAP/PROGEPE/UFF  
#####

De acordo,

TÚLIO BATISTA FRANCO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
#####